



APARECIDA DO TABOADO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

000001

UASG nº: 989019

DFD (DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA)



APARECIDA DO TABOADO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

000001

UASG nº: 989019

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante:	Responsável pela Demanda	Matrícula	E-mail	Tel.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Horacides Martins Júnior	4412	secadm@aparecidadotaboado.ms.gov.br	0800 167 1000

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CURSO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NA CIDADE DE FERNANDÓPOLIS/SP, PARA OS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

Tipo do Objeto:

- ☐ Serviço não continuado;
☒ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;
☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;
☐ Material de consumo;
☐ Material permanente/equipamento.

Forma de Contratação sugerida:

- ☐ Modalidades da Lei n.º 14.133/2021: (especificar a modalidade);
☐ Modalidades da Lei n.º 14.133/21: (especificar a modalidade);
☐ Pregão (especificar se Pregão próprio ou como partícipe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP);
☒ Dispensa/Inexigibilidade;
☐ Adesão à IRP de outro Órgão.

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso: A presente contratação tem por objetivo a contratação de empresa especializada para ministrar curso de capacitação em Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, voltado aos servidores que atuam como fiscais ou gestores de contratos nas Secretarias Municipais de Obras, Administração e Jurídico.

A demanda decorre da necessidade de aperfeiçoar os conhecimentos técnicos e práticos dos servidores, de forma a assegurar que a gestão e fiscalização dos contratos administrativos sejam realizadas com eficiência, observando rigorosamente os princípios e diretrizes previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente no que tange ao controle, acompanhamento, medição e aplicação de sanções contratuais.

O curso contribuirá para reduzir riscos de falhas na execução contratual, prevenir prejuízos ao erário, aumentar a segurança jurídica dos procedimentos e garantir maior eficiência na utilização dos recursos públicos.

A contratação de empresa especializada justifica-se em razão da necessidade de instrutores com comprovada expertise na legislação vigente, jurisprudência e boas práticas administrativas, garantindo que



APARECIDA DO TABOADO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

000000

UASG nº: 989019

o conteúdo ministrado seja atualizado, aplicável à realidade municipal e capaz de proporcionar resultados imediatos na rotina de trabalho dos servidores.

Dessa forma, a presente contratação se mostra viável, adequada e vantajosa, atendendo ao interesse público e promovendo a capacitação contínua dos agentes públicos envolvidos na execução e fiscalização contratual, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade, legalidade e profissionalização da gestão pública.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

No que tange a estimativa de quantitativos, verifica-se que trata da realização de curso presencial, sendo que será realizado a inscrição de 05 (cinco) servidores públicos, sendo eles:

Nome	Função/Cargo	Secretaria
Paula Eduarda Lima Borges Menezes Dos Reis Bertonceli	Chefe de Apoio Administrativo	Secretaria Municipal de Administração
João Luiz da Silva Neto	Diretor de Almoxarifado e Patrimônio	Secretaria Municipal de Administração
João Jackson Vieira Gomes	Procurador-Geral	Advocacia-Geral
Gabriel Soares da Silva	Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos
Divina Aparecida de Freitas Rondon	Analista de Finanças e Controle	Controladoria-Geral do Município

2.1. Justificativa da quantidade a ser contratada

A quantidade de cinco (05) inscrições para o curso de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos foi definida com base na necessidade efetiva de capacitação dos servidores que exercem a função de fiscal ou gestor de contratos nas Secretarias Municipais de Obras, Administração e Jurídico.

O quantitativo contempla todos os agentes atualmente designados para tais funções, assegurando que cada secretaria envolvida tenha pelo menos um servidor devidamente treinado, além de um servidor de apoio que atua diretamente nos procedimentos de acompanhamento e execução contratual.

A escolha desse número busca equilibrar a necessidade de capacitação com a economicidade dos recursos públicos, evitando inscrições excedentes e garantindo que o conhecimento adquirido seja efetivamente aplicado no dia a dia da Administração.

Assim, o quantitativo proposto é suficiente, proporcional e alinhado à demanda real, atendendo ao interesse público e maximizando o retorno do investimento em capacitação.

2.2. LOCAL DE UTILIZAÇÃO DO OBJETO/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O curso será realizado no município de Fernandópolis/SP.

2.3. INDICAÇÃO DE CONTRATOS ANTERIORES E MAPEAMENTO DE CONTRATOS ANTERIORES.



APARECIDA DO TABOADO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

000003

UASG nº: **989019**

Conforme verificado pelo setor, não há históricos da contratação anteriores de objeto com essa finalidade.

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:

No mês de agosto de 2025.

4. Créditos Orçamentários:

Serão definidos pela Secretaria Municipal de Fazenda.

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

Nome	Cargo	Matrícula	E-mail	Telefone
PAULA EDUARDA LIMA BORGES MENEZES DOS REIS BERTONCELI	Chefe de Apoio Administrativo	6489	licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br	0800 167 1000

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Aparecida do Taboado, em 08 de agosto de 2025.

**PAULA EDUARDA LIMA BORGES
MENEZES DOS REIS BERTONCELI**
Chefe de Apoio Administrativo

De acordo, autorizo a confecção das demais peças necessárias para a fase de planejamento, para prosseguimento do feito.

Aparecida do Taboado, em 08 de agosto de 2025.

HORACIDES MARTINS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração